



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.904

Pág. 1 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Sílvia Fabrícia Pereira Pires**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### RECURSOS HUMANOS - PMRC

#### PORTARIA Nº 1.200, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr. Guilherme Augusto de Souza, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Informática.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de junho de 2022, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, e suas alterações, o Sr. Guilherme Augusto de Souza, portador da CIRG n.º 9.118.522-9/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Informática, símbolo CC-06.

Parágrafo único. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2.022 (PMRC)**  
**(SUPRESSÃO DE ITENS E VALOR)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 (PMRC)**

#### SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.200, DE 31 DE MAIO DE 2022	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2.022	01
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 006/2022	02
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DIPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 006/2022	02
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
REQUERIMENTO DE DIÁRIAS Nº 002/2022	03
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 009/2022	03

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.904

Pág. 2/3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO PONTO ECONÔMICO LTDA - **CNPJ:** 26.860.291/0001-81

**OBJETO:** a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para preparo de alimentação escolar nas instituições de ensino na rede pública municipal; de cestas de alimentos para Premiação de Incentivo da Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 58/2003; de lanches para serem servidos nas capacitações, reuniões pedagógicas e eventos promovidos pela Secretaria de Educação e Departamento de Cultura e de água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**SUPRESSÃO:** Itens 73 e 74

**VALOR:** - R\$ 66.591,00 (sessenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais).

Ribeirão Claro-PR, 30 de Maio de 2.022.

**João Carlos Bonato**  
*Prefeito Municipal*

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
*Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos*

#### CÂMARA MUNICIPAL - PMRC

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 006/2022 (CMRC)**  
**PROCESSO DE COMPRA N° 005/2022 (CMRC)**

**Objeto:** Contratação de Serviços de Natureza Jurídica, Contábil, Orçamentária e Financeira.

**Dotação Orçamentária:** 01010103100202.090-339035.01.02.00

**Fonte de Recurso:** 0001 (Recursos Descentralizados)

**Valor Total:** R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Vigência:** 01 de junho de 2022 à 31 de maio de 2023

**Requerente:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ/MF:** 00.149.167/0001-19

**Requerido:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

**CNPJ/MF:** 33.645.482/0001-96

**Fundamento Legal:** art 24, inciso XIII da Lei 8.666/93

**Data da Assinatura:** 31 de maio de 2022

**Representantes:** Odair do Prado e Paulo Timm

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 006/2022 (CMRC)

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RATIFICA** os atos da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 002/2022 de 17 de janeiro de 2022 que declarou **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no art. 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, face ao disposto no Art. 26 da referida lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído conforme segue:

#### Dispensa nº 006/2022 – CMRC

Favorecido	CNPJ/MF	Valor (R\$)
INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM	33.645.482/0001-96	R\$ 5.000,00

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.904

Pág. 3 / 3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Or- gão/ Un.	Class. Orç.	Class. Econ.	Despesa	Fonte de Re- curso
01	01.01.01031 00202.090	339035.0 0.00.00	339035.0 1.02.00	0001

Desc. da Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor da Despesa
Recursos do Tesouro (descentrali- zados) – Exercício Corrente	Assessoria e Consul- toria Técnica ou Jurí- dica	R\$ 5.000,00

Objeto	Data
Contratação de Serviços de Natureza Jurídica, Contábil, Orçamentária e Financeira	31/05/2022

Junte-se ao procedimento.

Ribeirão Claro, 31 de maio de 2022.

**Odair do Prado**  
Presidente da Câmara Municipal

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO- PMRC**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS Nº  
002/2022**

<b>Beneficiário:</b> Genivaldo Aparecido Barbosa	<b>Departamento:</b> SAAE
<b>Cargo:</b> Agente de Serviços Operacionais	<b>CPF:</b> 063.035.819-27
<b>Matrícula:</b> 63	<b>Valor da Diária:</b> R\$ 96,53

#### Descrição da Finalidade dos Recursos

Retirar (02) duas válvulas de retenção para substituição na Elevatória de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do

Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

**Período de  
Afastamento**

27/05/2022  
02:00 horas a 12:00 horas

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º** **009/2022 – (SAAE)**

**FAVORECIDO:** LUZIA FASSIO 21335472827

**DOCUMENTOS:** CNPJ/MF n.º  
41.790.632/0001-83

**OBJETO:** A aquisição de bobinas térmicas para impressão das faturas de água, esgoto e demais serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

**VALOR:** total de R\$ R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.001 –  
17.512.0017.2081 – 3.3.90.39.00.00 –  
3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

**FONTE DE RECURSOS:**  
1.0076 – Recurso Próprio –  
Exercício Corrente.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

**PUBLIQUE-SE.**

Ribeirão Claro, 31 de maio de 2022.

**Irani de Melo Gomes Neto**  
=Diretor do SAAE=

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)